

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004.**

### **ATA Nº 176/2004**

#### **PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quatro, com início às vinte horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Ari Budelon Barbosa, Irio Miguel Stein, Luis Fernando Lopes, Adair Antonio Bujes e Ivano Olavo Naibert. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

#### **EXPEDIENTE:**

Ofício nº 276/2004 do gabinete do Prefeito. Ofício nº 25/04 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertão Santana. Ofício nº 039/04 da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

#### **ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 175/04, do projeto de Lei Nº 791/04 e da indicação da Bancada do PMDB.

#### **DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata nº 175/2004, da Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que chegou o projeto do orçamento, tendo a Câmara até a sessão de 14 de dezembro para votar, sugerindo aos vereadores que realizem a leitura com calma em casa, comunicando que está marcada audiência pública para análise do orçamento para as dezoito horas e trinta minutos do dia 07 de dezembro corrente. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao projeto de Lei nº 791/04. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do projeto de Lei nº 791/04 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 791/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 50.296,95 (cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Não houve.

Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação da bancada do PMDB, que reitera ao Senhor Prefeito, que tendo em vista que o Conselho Tutelar exerce um papel de fiscalização e proteção ao menor, e que o exercício desta função exige tempo integral, inclusive, feriado e final de semana, merecem os conselheiros melhor remuneração. Assim, se for necessário, que o Executivo remeta mensagem ao Orçamento para 2005, com previsão de maior remuneração. Em discussão, o Vereador Sérgio Teifke somou ser válida a indicação, pois é pouco o que os conselheiros ganham, frisando que em Mariana Pimentel é voluntário, mas deve ser estudado. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.